

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.
PR0229-20 (Circular)

**ÀS
FEDERAÇÕES ESTADUAIS**

Prezado(a) Presidente,

Para conhecimento e demais procedimentos de gestão, informamos a V.Sa. que em razão do carnaval, a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF estará em recesso no período de 20 a 26/02/20, retomando as suas atividades no dia 27/02/20 (quinta-feira), no horário normal de expediente, das 09h00 às 19h00.

Por fim, enviamos os nossos votos de apreço e elevado respeito.

Cordialmente,



Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente

Expediente
19/4/2020